



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Gabinete do Prefeito.

**2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Servidora Janaina Aparecida de Melo Brasil, matrícula n. 11753,

e-mail [janaina.brasil@santoamaro.sc.gov.br](mailto:janaina.brasil@santoamaro.sc.gov.br)

**3. OBJETO DA DEMANDA**

**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DE PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.**

**4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA**

O Município identificou a necessidade de realizar a reposição e recomposição do quadro funcional em diversas áreas, em função da defasagem do quadro de pessoal do Município decorrente dos afastamentos de servidores, aposentadorias, vacância ou do simples aumento da demanda por serviços públicos prestados pelo município, o que tem resultado em dificuldades na prestação dos serviços públicos, comprometendo a continuidade e qualidade das atividades a serem desenvolvidas pelos servidores públicos municipais, impactando diretamente o atendimento ao cidadão e a adequada execução das políticas públicas municipais.

Diante disto, a contratação de servidores busca garantir a continuidade dos serviços realizados em diversos setores da administração pública, e para isto a adoção de medidas administrativas destinadas à realização de certames públicos, sejam concursos públicos ou processo seletivo, que permitam o provimento regular e legal dos cargos, observando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tornou-se imprescindível.

Contudo, a administração pública carece de profissionais capacitados para realizar o planejamento, formular questões, aplicar as provas, analisar recursos e executar demais



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS**

procedimentos vinculados à execução dos certames, em função da complexidade técnica que engloba a demanda. Por isto, a contratação de uma instituição especializada mostra-se necessária para assegurar a seleção de candidatos qualificados e competentes, bem como garantir a transparência e legalidade no processo de preenchimento das vagas existentes, pois todos estes requisitos podem ser supridos por instituição com estrutura suficiente para executar certames públicos e garantir total observância da legislação vigente.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 459.467,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)**, conforme especificações constantes no quadro de especificações abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QNTD.</b>	<b>VALOR</b>
Único	1	Serviços técnicos para planejamento, organização e execução de <b>processo seletivo até 2.000 inscritos</b>	01	R\$ 109.867,00
	2	Serviços técnicos para planejamento, organização e execução de <b>concurso público até 7.000 inscritos</b>	01	R\$ 349.600,00

#### **6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A quantidade estimada encontra-se especificada no quadro de especificações constante no tópico supra.

#### **7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA**

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia **10/11/2025**.

#### **8. GRAU DE PRIORIDADE**

A prioridade da contratação é identificada como alta/urgente.

#### **9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS**

**10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**

Não se aplica.

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será:

21-03.001.3.3.90.000.1.500.7000.00 – Recursos não vinculados de Impostos

**12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES**

A instituição deverá realizar as provas em 2025.

Santo Amaro da Imperatriz, 05 de novembro de 2025.

**Janaína Aparecida de Melo Brasil**

Diretora de Licitação e Contratos

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU**

Prefeito Municipal